



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEDE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora

Processo SEI nº 1220.01.0000004/2023-19

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023

PROJETO: VUEI - VIVÊNCIA UNIVERSITÁRIA EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. Fernando Passalio de Avelar, nomeado por ato do governador em 10 de abril de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Estadual nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto na Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 144, de 26 de julho de 2019, a Deliberação nº 146 de 08 de Agosto de 2019 e a Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 198, de 23 de Maio de 2023, torna público que entre 05 de Setembro de 2023 a 22 de Setembro de 2023 estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo implementação de bolsas de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) para apoio técnico e científico no Projeto Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação - Vuei, desenvolvido em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A SEDE tem como objetivo fomentar e implementar políticas públicas que assegurem o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação no estado de Minas Gerais, sendo responsável pelas ações de fomento da pesquisa, a geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico.
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital e será conduzido pela Comissão Avaliadora instituída por meio da Resolução SEDE nº 31, de 05 de Setembro de 2023.
- 1.3. A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Avaliadora.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

- 2.1. O Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação tem como principal objetivo apoiar o desenvolvimento dos ecossistemas de inovação e empreendedorismo nas Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Minas Gerais. O Vuei busca estimular a criação de projetos e negócios inovadores que:
 - 2.1.1. envolvam ciência e tecnologia dentro das IES;
 - 2.1.2. despertem o protagonismo, a autonomia e a proatividade de alunos da graduação e pós-graduação;
 - 2.1.3. contribuam para a exteriorização das produções acadêmicas;
 - 2.1.4. estabeleçam conexões entre academia e mercado, promovendo aproximação e realização de ações conjuntas;

2.1.5. oportunizem experiências que preparem os alunos para o futuro e desafios do mercado de trabalho; e

2.1.6. conectem inovação disponível no mercado com o conhecimento e capital humano disponível nas Instituições de Ensino Superior do estado.

3. DEMONSTRAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste projeto serão custeadas pelas seguintes Dotações Orçamentárias 2071.19.573.068.1031.0001.3.3.50.43.0.10.1 e 2071.19.573.068.1031.0001.3.3.90.39.0.10.1, ou pelas que as sucederem.

3.2. Despesa referente ao valor a ser repassado pela SEDE/FAPEMIG, decorrente do termo de parceria a ser celebrado, está prevista na ação orçamentária do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2020-2023 correspondente às ações “1031 - FORMAÇÃO EMPREENDEDORA”, no programa “068 - #ACELERAMINAS - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”.

4. VAGAS DISPONÍVEIS:

Modalidade da bolsa	Vaga	Quant.	Valor de bolsa	Vigência Prevista da Bolsa
Bolsa de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nível I, inc III	Líder do Projeto	1	R\$ 6.100,00	15 meses (Limitada ao período de duração do projeto)
Bolsa de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nível I	Líder de Processos	1	R\$ 5.200,00	15 meses (Limitada ao período de duração do projeto)
Bolsa de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nível II	Monitor de Aceleração	4	R\$ 3.100,00	15 meses (Limitada ao período de duração do projeto)
Bolsa de Desenvolvimento de Ciência, Tecnologia e Inovação - Nível II	Monitor de Comunidade e Parcerias	2	R\$ 3.100,00	15 meses (Limitada ao período de duração do projeto)
TOTAL		8	-	

5. DESCRIÇÃO DAS VAGAS:

5.1. LÍDER DE PROJETO

A SEDE selecionará um bolsista para atuar como Líder do Projeto no Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação. O bolsista auxiliará na execução e acompanhamento de todas as entregas do Vuei, sendo responsável pela gestão da equipe, dos resultados, das operações e do planejamento estratégico e financeiro do Vuei.

5.1.1. Gestão de equipe:

a) O profissional responde para o Coordenador do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação, seguindo também as diretrizes e orientações da Equipe Executora do Vuei.

5.1.2. Atribuições da posição:

- Gerenciar os resultados e a evolução do projeto frente às metas e visão estratégica estabelecidas com a SEDE;
- Desenvolver e acompanhar cronogramas, a fim de garantir as diversas entregas do projeto, identificando gargalos e pontos críticos;
- Conferir e controlar a disponibilidade financeira do projeto, relacionando com as informações de execução física, a fim de gerar relatórios de situação (status report)

periódicos para tomada de decisão por parte do Coordenador do Projeto;

- d) Apoiar o desenvolvimento dos times;
- e) Manter um bom clima organizacional entre todos os envolvidos no projeto;
- f) Mapear novos processos internos de execução e gerenciamento do projeto e propor melhorias, visando otimizar a eficiência da equipe;
- g) Acompanhar e analisar os indicadores de desempenho do projeto e suas áreas, a partir de relatórios de controle e acompanhamento a serem elaborados conforme definidos pela Equipe Executora do Vuei, definindo planos em conjunto com a demais equipe;
- h) Produção de um artigo relacionado aos resultados gerais do projeto Vuei, a ser publicado ao fim do projeto;
- i) Apresentação do artigo produzido e do trabalho realizado em um evento técnico-científico de encerramento do projeto;
- j) Realizar pontos de contato/ reuniões de acompanhamento mensais com os times;
- k) Elaborar o relatório de encerramento da edição do projeto e conclusão do serviço, um estudo dos indicadores e de todas as atividades executadas, mediante orientações estabelecidas pela Dice/Sede - MG e diretrizes formalizadas neste edital. Entende-se como mensuração todos os dados relativos à quantificação e qualificação dos produtos entregues nas etapas passadas, bem como análise dos impactos atingidos por estes; e
- l) Participar do planejamento, organização e como staff no evento de premiação dos times vencedores: reconhecimento dos times destaques na rodada através de premiações voltadas para os alunos e professores. Ao fim da edição, os times que atingirem as maiores pontuações, dentro do sistema de contabilização de ações e atividades utilizado, devem ser reconhecidos por meio de premiações, como, por exemplo, troféus ou premiações oferecidas pelas empresas parceiras do Vuei, sobretudo as que participarem do Conexão Mercado, como por exemplo mentorias de carreira, estágios e demais prêmios que contemplem alunos e professores envolvidos.

5.1.3. **São pré-requisitos específicos da vaga:**

- a) Possuir título de graduação, com no mínimo 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto **OU** possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto;
- b) Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros.

5.1.4. **São requisitos desejáveis da vaga, que serão avaliados conforme o Anexo I deste edital:**

- a) Experiência profissional em empreendedorismo e inovação;
- b) Experiência profissional comprovada em cargo de liderança; e
- c) Experiência profissional na gestão de equipe.

5.1.5. **São habilidades desejáveis, que serão avaliadas conforme a entrevista individual no Anexo II, deste edital:**

- a) Domínio do conteúdo requerido para desempenhar as “Atribuições da Posição”;
- b) Capacidade empreendedora: identificar oportunidades, agir sobre essas oportunidades, engajar pessoas em um objetivo único, ter propensão ao risco, manter-se calmo em situações desfavoráveis, tomar decisões em situações de incerteza, responsabilidade, construção de novos conhecimentos;
- c) Excelente comunicação oral e escrita com objetividade e clareza no pensamento e na expressão;

- d) Capacidade de analisar situações complexas e criar processos e formas de solucionar problemas com visão sistêmica e pensamento estratégico orientado ao posicionamento do Vuei, sucesso dos times e atores e integrantes;
- e) Capacidade de trabalhar em grupo e facilidade de manter um bom relacionamento interpessoal, conectando-se com pessoas em diferentes níveis, e ainda capacidade de mitigar conflitos;
- f) Adaptabilidade, flexibilidade e administração do tempo: adequar-se e ajustar-se conforme o contexto, planejar o trabalho estabelecendo objetivos, prioridades e definindo planos de ação para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos;
- g) Abertura ao aprendizado, escuta ativa e intencionalidade: demonstrar curiosidade genuína no ambiente de inovação, conseguir navegar em diferentes temas e conteúdos como tecnologia, pessoas, negócios e estratégias. Ter capacidade de direcionar a atenção para compreender as informações explícitas e implícitas no discurso do outro. Estar ciente de cada tomada de decisão individual, sejam elas pequenas ou grandes, de forma a otimizar os efeitos das suas ações;
- h) Capacidade de articulação para o desenvolvimento do Vuei; e
- i) Experiência na aplicação de metodologias ágeis em gestão de projetos.

5.2. **LÍDER DE PROCESSOS**

A SEDE selecionará 1 (um) bolsista para atuar como Líder de Processos no Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

O Líder de processos é responsável pelo suporte ao Líder do Projeto e a equipe executora do Projeto na SEDE, de maneira a contribuir para o planejamento das atividades e conteúdos técnicos. O Líder de Processos deve promover e acompanhar o monitoramento das metas, indicadores, transações financeiras e documentais relativas ao projeto, executando atividades administrativas e operacionais.

5.2.1. **Gestão de equipe:**

O profissional responde para o Líder do Projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação, seguindo também as diretrizes e orientações da Equipe Executora do Vuei.

5.2.2. **Atribuições da posição:**

- a) Colaborar no desenvolvimento do projeto, prestando informações sobre o andamento ao coordenador do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.
- b) Monitorar e controlar o cumprimento das metas a serem atingidas, por meio de indicadores que permitam avaliar o seu alcance ao longo do tempo.
- c) Desenvolver e acompanhar cronogramas, a fim de garantir as diversas entregas do projeto, identificando gargalos e pontos críticos.
- d) Auxiliar a coordenação e equipe técnica do projeto no cumprimento de prazos e na qualidade das entregas, realizando as atividades administrativas e operacionais;
- e) Preservar os dados das diversas fases do projeto de forma organizada e estruturada, permitindo que outras pessoas possam recuperar a informação quando necessário, sendo responsável por criar, organizar e manter o arquivo físico e eletrônico do projeto.
- f) Conferir e controlar a disponibilidade financeira do projeto, relacionando com as informações de execução física, a fim de gerar relatórios de situação (status report) periódicos para tomada de decisão por parte da Equipe Executora do Projeto.
- g) Zelar pelo patrimônio e interesse público, bem como desenvolver atividades solicitadas, nos limites da legislação e da moralidade pública.
- h) Produção de um artigo relacionado aos resultados gerenciais do projeto Vuei, a ser publicado ao fim do projeto.
- i) Apresentação do artigo produzido e do trabalho realizado em um evento técnico-

científico de encerramento do projeto.

j) Gerenciar o conteúdo do ambiente online de aprendizagem da Sede, como informações sobre os produtos do projeto, dados e informações que se fizerem necessárias, quem é quem dos times e da equipe central, dados de empresas parceiras para conexão, resultados do diagnóstico, conteúdos da capacitação, plano de ação, dados das entregas executadas, ranking e FAQ.

k) Monitorar o registro dos times em relação às atividades executadas no Diário de Bordo, similar a um relatório para controle, cujo modelo será estabelecido pela Sede, para posterior avaliação e mensuração do impacto do projeto.

l) Fomentar a troca de experiências e boas práticas entre os times através de desafios e encontros temáticos, como por exemplo, meetups que promovam a troca e a divulgação de ações entre os times.

m) Aplicar avaliação semestral para acompanhamento de engajamento dos times, seguindo metodologia estabelecida pela Sede.

n) Enviar o relatório de análise de desenvolvimento dos ecossistema com o resultado individual da evolução de cada time, apresentando um resumo do que foi feito no âmbito do projeto, sugerindo ações para continuidade do desenvolvimento e destacando pontos considerados sensíveis que devem ser trabalhados. Após a aplicação do segundo diagnóstico de maturidade, espera-se que se tenha insumos para traçar o desenvolvimento dos times que participaram da 2ª edição do VUEI, comparando os resultados obtidos na primeira aplicação com os resultados obtidos na segunda, entendendo a diferença como desenvolvimento nos pilares avaliados pelos questionários.

o) Coletar e consolidar dados e informações relevantes sobre as ações promovidas pelos times envolvidos no projeto. Além de garantir que as mensagens e informações estejam adaptadas e qualificadas para os canais de comunicação, para que sejam transmitidas de maneira eficaz para o público externo.

5.2.3. **São pré-requisitos específicos da vaga:**

a) Possuir título de graduação, com no mínimo 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto **OU** possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto;

b) Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros;

5.2.4. **São requisitos desejáveis da vaga, que serão avaliados conforme o Anexo III deste edital:**

a) Experiência profissional em empreendedorismo e inovação;

b) Experiência profissional comprovada em cargo de liderança; e

c) Experiência com transformação e/ou mapeamento de processos.

5.2.5. **São habilidades desejáveis, que serão avaliadas conforme a entrevista individual no Anexo VI, deste edital:**

a) Domínio do conteúdo requerido para desempenhar as “Atribuições da Posição”;

b) Capacidade empreendedora: identificar oportunidades, agir sobre essas oportunidades, engajar pessoas em um objetivo único, ter propensão ao risco, manter-se calmo em situações desfavoráveis, tomar decisões em situações de incerteza, responsabilidade, construção de novos conhecimentos;

c) Excelente comunicação oral e escrita com objetividade e clareza no pensamento e na expressão;

d) Capacidade de analisar situações complexas e criar processos e formas de solucionar

problemas com visão sistêmica e pensamento estratégico orientado ao posicionamento do Vuei, sucesso dos times e atores e integrantes;

e) Capacidade de trabalhar em grupo e facilidade de manter um bom relacionamento interpessoal, conectando-se com pessoas em diferentes níveis, e ainda capacidade de mitigar conflitos;

f) Adaptabilidade, flexibilidade e administração do tempo: adequar-se e ajustar-se conforme o contexto, planejar o trabalho, estabelecendo objetivos, prioridades e definindo planos de ação para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos;

g) Abertura ao aprendizado, escuta ativa e intencionalidade: demonstrar curiosidade genuína no ambiente de inovação, conseguir navegar em diferentes temas e conteúdos como tecnologia, pessoas, negócios e estratégias. Ter capacidade de direcionar a atenção para compreender as informações explícitas e implícitas no discurso do outro. Estar ciente de cada tomada de decisão individual, sejam elas pequenas ou grandes, de forma a otimizar os efeitos das suas ações;

h) Experiência na aplicação de metodologias ágeis em gestão de projetos;

i) Raciocínio lógico;

j) Experiência profissional na utilização de Excel Avançado; e

k) Experiência profissional na utilização de Power BI;

l) Habilidade de comunicação (oral e escrita);

m) Experiência profissional em comunicação, gestão mídias sociais e/ou criação de conteúdo.

5.3. MONITORES DE ACELERAÇÃO

A SEDE selecionará 4 (quatro) pessoas para atuar como Monitor de Aceleração no Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

Os Monitor de Aceleração são responsáveis por apoiar o Líder de Aceleração a organizar de forma metódica e estruturada as informações e ações promovidas pela equipe de aceleração, ajudando no aperfeiçoamento da metodologia de aceleração. Este profissional irá atuar no desenvolvimento e otimização de processos de forma contínua dentro do programa.

5.3.1. Gestão de equipe:

a) O profissional responde para o Líder de aceleração e Líder de Projeto do Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação, seguindo também as diretrizes e orientações da Equipe Executora do Vuei.

5.3.2. Atribuições da posição:

a) Apoiar e auxiliar os Líderes de Projeto, Aceleração, Processos e Comunidade e Parcerias no planejamento e execução das atividades referentes à fase de preparação do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação;

b) Apoiar o gerenciamento da equipe de agentes de aceleração dos times;

c) Apoiar o gerenciamento indicadores do processo de aceleração;

d) Apoiar o aprimoramento da metodologia Vuei de aceleração dos times;

e) Apoiar a capacitação dos demais parceiros na metodologia Vuei;

f) Atuar no diagnóstico prévio, concomitante e posterior dos times e na elaboração do plano de ação de desenvolvimento dos times;

g) Aplicar o formulário “Diagnóstico do Ecossistema” para determinação do nível de maturidade inicial do ecossistema do campus para cada um dos times, seguindo a metodologia determinada pela SEDE. O formulário a ser respondido pelas IES conta com os seguintes eixos: Infraestrutura, buscando mensurar aspectos palpáveis da IES;

Conexão com o setor público e com o mercado, identificando os níveis de relacionamento e parcerias; Ambiente favorável, para compreendermos como a IES incentiva os alunos ao se envolverem com o empreendedorismo; e Cultura empreendedora que trata das iniciativas de empreendedorismo e inovação na IES;

h) Participar da revisão do formulário de diagnósticos junto com a equipe técnica da Sede, antes da aplicação do mesmo, adequando-o conforme instruções da equipe da Sede;

i) Executar reuniões de apresentação do projeto explicitando todos os produtos que serão oferecidos (capacitação, suporte ao plano de ação, conexão mercado, conexão entre os times Vuei, suporte ao desenvolvimento da política de inovação dentro da IES, acompanhamento dos times, dentre outros);

j) Participar da classificação dos ecossistemas das IES e da apresentação de relatório por nível de maturidade. O diagnóstico possibilitará a indicação apropriada de estratégias personalizadas e o acompanhamento dos processos de desenvolvimento de cada instituição;

k) Acompanhar e oferecer suporte à construção dos planos de ação de cada time: apoio à criação dos planos de ações personalizados conforme o resultado do diagnóstico de maturidade, necessidades e interesses dos campus/IES;

l) Oferecer apoio metodológico e suporte a realização de iniciativas de estímulo ao desenvolvimento de negócios e fomento à cultura empreendedora: workshops, hackathons, pré-acelerações, incubações, programas de mentoria dentre outros. Parte deste estímulo acontece por meio da disponibilização de materiais de capacitação como guias sobre como planejar e executar esses programas e metodologias, de forma que os times consigam incluir esses eventos em seu plano de ação para realizar ao longo do projeto.;

m) Participar da reaplicação o diagnóstico de maturidade dos ecossistemas universitários. O segundo diagnóstico possibilitará a visualização do desenvolvimento de cada instituição, quando comparado a primeira aplicação;

n) Realizar encontros para monitorar o desempenho dos times;

o) Apoiar o Líder de aceleração no encaminhamento mensal do relatório de desempenho dos times e atividades para o Coordenador do Projeto;

p) Identificar os fatores críticos para o sucesso de cada time e buscar ações para mitigação de riscos;

q) Auxiliar os times na construção de um modelo de negócios repetível e escalável, preparando-os para o crescimento;

r) Executar as atividades programadas para os times durante o programa;

s) Analisar o desempenho dos times e propor ações para alavancagem dos negócios auxiliando os demais agentes de aceleração;

t) Produção de um artigo relacionado aos resultados operacionais do projeto Vuei, a ser publicado ao fim do projeto.

u) Apresentação do artigo produzido e do trabalho realizado em um evento técnico-científico de encerramento do projeto.

5.3.3. São pré-requisitos específicos da vaga:

a) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto ou ser estudante de doutorado ou possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto; e

c) Experiência Profissional comprovada em aceleração, desenvolvimento ou acompanhamento de projetos ligados a empreendedorismo e inovação e/ou startups.

5.3.4. São requisitos desejáveis da vaga, que serão avaliados conforme o Anexo V deste edital:

- a) Experiência profissional em empreendedorismo e inovação; e
- b) Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros.

5.3.5. São habilidades desejáveis, que serão avaliadas conforme a entrevista individual no Anexo VI, deste edital:

- a) Domínio do conteúdo requerido para desempenhar as “Atribuições da Posição”;
- b) Capacidade empreendedora: identificar oportunidades, agir sobre essas oportunidades, engajar pessoas em um objetivo único, ter propensão ao risco, manter-se calmo em situações desfavoráveis, tomar decisões em situações de incerteza, responsabilidade, construção de novos conhecimentos;
- c) Excelente comunicação oral e escrita com objetividade e clareza no pensamento e na expressão;
- d) Capacidade de analisar situações complexas e criar processos e formas de solucionar problemas com visão sistêmica e pensamento estratégico orientado ao posicionamento do VUEI, sucesso dos times e atores e integrantes;
- e) Capacidade de trabalhar em grupo e facilidade de manter um bom relacionamento interpessoal, conectando-se com pessoas em diferentes níveis, e ainda capacidade de mitigar conflitos;
- f) Adaptabilidade, flexibilidade e administração do tempo: adequar-se e ajustar-se conforme o contexto, planejar o trabalho, estabelecendo objetivos, prioridades e definindo planos de ação para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos;
- g) Abertura ao aprendizado, escuta ativa e intencionalidade: demonstrar curiosidade genuína no ambiente de inovação, conseguir navegar em diferentes temas e conteúdos como tecnologia, pessoas, negócios e estratégias. Ter capacidade de direcionar a atenção para compreender as informações explícitas e implícitas no discurso do outro. Estar ciente de cada tomada de decisão individual, sejam elas pequenas ou grandes, de forma a otimizar os efeitos das suas ações;
- h) Experiência na aplicação de metodologias ágeis em gestão de projetos;
- i) Experiência no desenvolvimento de negócios e fomento à cultura empreendedora e inovação, tais como: workshops, hackathons, pré-acelerações, acelerações, incubações, programas de mentoria, startup weekend, ideação, prototipação, MVP, dentre outros;
- j) Utilização de ferramentas e/ou metodologias de gestão de pessoas e rotina; e
- k) Experiência profissional na utilização de Excel Avançado.

5.4. MONITOR DE COMUNIDADE E PARCERIAS

A SEDE selecionará dois bolsistas para atuar como Monitor de Comunidades e Parcerias no VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

O Monitor de Comunidade e Parcerias é a responsável por organizar de forma metódica e estruturada as informações e ações promovidas pela equipe de Comunidade e Parcerias. Sendo essa responsável por articular os relacionamentos e parcerias do projeto com os vários parceiros e partes interessadas. O Monitor apoiará a Liderança de Comunidade e Parcerias, a se responsabilizar por desenhar ações e apontar gargalos dentro do processo de articulação, parcerias e desenvolvimento de comunidade, assim como ações internas, dando suporte à área de Aceleração.

5.4.1. Gestão de equipe:

- a) O profissional responde ao Líder de Comunidade e Parcerias e ao Líder de Projeto do

Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação, seguindo também as diretrizes e orientações da Equipe Executora do Vuei.

5.4.6. **Atribuições da posição:**

- a) Apoiar e auxiliar os Líderes de Projeto, Aceleração, Processos e Comunidade e Parcerias no planejamento e execução das atividades referentes à fase de preparação do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação;
- c) Apoiar o desenvolvimento de ações para o fortalecimento da comunidade interna do Vuei, trabalhando junto aos times e demais parceiros do projeto;
- e) Apoiar a gestão de parcerias para o projeto;
- g) Desenvolver ações do Vuei junto ao ecossistema;
- i) Apoiar a coordenação nas ações e relacionamento junto a todos as partes interessadas;
- k) Desenvolver ações para cuidar e fortalecer a comunidade Vuei;
- m) Apoiar o controle e acompanhar as métricas da área de Comunidade e Parceria, assim como possíveis desdobramentos das mesmas;
- o) Apoiar a gestão de indicadores de operações e de difusão do conhecimento;
- q) Oferecer suporte e conexões que se fizerem necessários para execução das ações nas IES. Os pontos de contato são momentos imprescindíveis da etapa de aceleração. Devido ao grande número de IES esperadas, deve haver uma gestão logística a fim de que os times tenham constância de encontros com um mesmo “monitor” para facilitar o processo de instrução;
- s) Participar das rodadas de apresentação das empresas parceiras, com o apoio da Sede, para facilitar na conexão entre as IES e empresas tendo em vista disponibilidade da empresa e interesse da IES em relação a interações como: P&D, mentorias, participação em eventos, proporcionar a conexão de oportunidades profissionais em empresas de inovação, com os alunos das instituições, através da construção de programas de estágios direcionados, feiras de talentos, dentre outros. Parte do conexão mercado envolve também o mapeamento de necessidade dos times participantes e das propostas de atuação por parte das empresas parceiras, previamente contatadas pela Sede, com o objetivo de conectar esses pontos;
- u) Promover a conexão entre os times Vuei: facilitação da conexão entre as instituições, alunos e professores, visando a criação de rede entre as IES do estado e fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo e inovação universitário mineiro, como disponibilização de uma plataforma para troca e contato entre alunos e professores sejam eles integrantes de um mesmo time ou de times diferentes;
- w) Participar da realização de treinamento dos gestores ou pessoas indicadas pelos campi das IES para criação de iniciativas e políticas universitárias que favoreçam a prática de empreendedorismo e inovação pelos alunos da instituição, oferecendo suporte ao desenvolvimento da política de inovação dentro da IES, caso requisitado no decorrer do projeto pelas IES e decidido a viabilidade pela Sede;
- y) Participar do planejamento e realização da segunda Semana Mineira de Educação Empreendedora e Inovação (Semeei), em parceria com as IES e a Sede: evento de celebração e reunião de iniciativas para fomento ao empreendedorismo e inovação no âmbito universitário de Minas Gerais, tendo por objetivo jogar luz às boas práticas desenvolvidas sobre educação empreendedora, apresentar o empreendedorismo e a inovação como caminhos de carreira e disseminar conteúdos estratégicos para aproximação do mercado e a academia. Deverá apresentar o planejamento de uma semana que contenha em sua programação, eventos que englobem os assuntos acima citados envolvendo alunos, professores e empresas parceiras do Vuei na construção desse conteúdo. Idealmente, a Semeei deve ser organizada com antecedência para que sua divulgação alcance não somente os envolvidos diretamente com o projeto, mas também a

comunidade como um todo;

aa) Compilar e organizar as informações e dados de ações promovidas pelos times, para garantir que as informações sobre o programa sejam transmitidas de maneira eficaz;

ab) Selecionar as ações que devem receber destaque na comunicação, seguindo os objetivos do projeto;

ac) Produção de um artigo relacionado aos resultados de comunidades e parcerias do projeto Vuei, a ser publicado ao fim do projeto.

ae) Apresentação do artigo produzido e do trabalho realizado em um evento técnico-científico de encerramento do projeto.

5.4.9. São pré-requisitos específicos da vaga:

a) Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto ou ser estudante de doutorado ou possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto; e

c) Possuir experiência profissional em comunicação, gestão mídias sociais e/ou criação de conteúdo;

5.4.11. São requisitos desejáveis da vaga, que serão avaliados conforme o Anexo XII deste edital:

a) Experiência profissional em empreendedorismo e inovação;

c) Experiência profissional comprovada em gestão de comunidades;

e) Possuir experiência profissional comprovada em gestão de parcerias (prospecção, desenvolvimento e/ou gerenciamento); e

g) Possuir experiência profissional comprovada em área comercial.

5.4.13. São habilidades desejáveis, que serão avaliadas conforme a entrevista individual no Anexo VIII, deste edital:

a) Domínio do conteúdo requerido para desempenhar as “Atribuições da Posição”;

c) Possuir experiência profissional comprovada em cargo de liderança;

e) Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros;

g) Capacidade empreendedora: identificar oportunidades, agir sobre essas oportunidades, engajar pessoas em um objetivo único, ter propensão ao risco, manter-se calmo em situações desfavoráveis, tomar decisões em situações de incerteza, responsabilidade, construção de novos conhecimentos;

i) Excelente comunicação oral e escrita com objetividade e clareza no pensamento e na expressão;

k) Capacidade de analisar situações complexas e criar processos e formas de solucionar problemas com visão sistêmica e pensamento estratégico orientado ao posicionamento do Vuei, sucesso dos times e atores e integrantes;

m) Capacidade de trabalhar em grupo e facilidade de manter um bom relacionamento interpessoal, conectando-se com pessoas em diferentes níveis, e ainda capacidade de mitigar conflitos;

o) Adaptabilidade, flexibilidade e administração do tempo: adequar-se e ajustar-se conforme o contexto, planejar o trabalho, estabelecendo objetivos, prioridades e definindo planos de ação para atender às demandas dentro dos prazos estabelecidos;

q) Abertura ao aprendizado, escuta ativa e intencionalidade: demonstrar curiosidade genuína no ambiente de inovação, conseguir navegar em diferentes temas e conteúdos

como tecnologia, pessoas, negócios e estratégias. Ter capacidade de direcionar a atenção para compreender as informações explícitas e implícitas no discurso do outro. Estar ciente de cada tomada de decisão individual, sejam elas pequenas ou grandes, de forma a otimizar os efeitos das suas ações; e

s) Criatividade: criação de planos, processos, recursos, produtos e rotinas, que sejam aplicáveis, gerando impacto e otimização na execução das atividades de trabalho.

u) Habilidade de comunicação (oral e escrita)

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Formato de concessão das bolsas

a) Este processo seletivo é referente à possível concessão de bolsa regulamentada vigente e disponível no Manual da FAPEMIG, na Deliberação nº 144, de 26 de Julho de 2019, Deliberação nº 146 de 08 de Agosto de 2019 e Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 198, de 23 de Maio de 2023.

6.2. Condições gerais das bolsas

a) Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa;

b) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza, bem como não possuir CNPJ ativo em seu CPF ou qualquer tipo de arrecadação mediante registro MEI ou equiparável;

c) No processo de implementação da bolsa, os candidatos selecionados para atuar no projeto deverão preencher e assinar a declaração de não acúmulo de bolsa;

d) Os candidatos selecionados deverão ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes, no sítio eletrônico <http://lattes.cnpq.br>, comprovando a experiência profissional e potencial para executar atividades em CT&I;

e) A bolsa é concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, prazo atrelado a vigência prevista do projeto;

f) O vínculo pode ser rompido a qualquer momento por qualquer uma das partes envolvidas;

g) A qualquer tempo a Equipe Executora do Vuei, por meio do coordenador do projeto poderá autorizar a substituição do bolsista que desistir da bolsa ou não cumprir as exigências do projeto, desde que seja mantido o plano de trabalho, conforme proposto originalmente;

h) A concessão das bolsas não compreende a concessão remunerada de férias e licenças;

i) As despesas decorrentes de deslocamento para exercício das atividades previstas nas atribuições devem correr por conta dos bolsistas;

j) O uso de bolsas em desrespeito aos requisitos do projeto implica em seu cancelamento imediato e na obrigação de ressarcimento à FAPEMIG dos recursos utilizados irregularmente;

k) Para a implementação das bolsas, serão exigidos os documentos dispostos na Deliberação Fapemig nº 144, de 26 de Julho de 2019 e na Deliberação do Conselho Curador da FAPEMIG nº 198, de 23 de Maio de 2023, de acordo com as especificidades de cada modalidade de bolsa; e

l) Os bolsistas serão monitorados por meio de relatórios mensais e avaliações trimestrais.

6.3. Local de trabalho

a) O trabalho pode ser realizado de maneira remota ou na Cidade Administrativa - Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/ MG - podendo haver alteração conforme diretriz da Equipe Executora do Vuei, mediante aviso prévio. Os prédios da Cidade Administrativa são acessíveis para pessoas com necessidades

especiais.

7. ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. Informações Gerais sobre as Etapas de Processo Seletivo;

7.1.1. A SEDE está realizando este processo seletivo visando a transparência, a legalidade, a impessoalidade, a publicidade e eficiência em suas contratações. Antes de iniciar a inscrição, recomenda-se que se conheça bem a vaga para a qual se pretende cadastrar. Deve-se refletir se a vaga faz sentido para cada momento de carreira, entender as atribuições, o valor da bolsa, as condições de trabalho e o comprometimento que o governo exige; e

7.1.2. Abaixo, seguem as etapas do processo seletivo. Todas as etapas são obrigatórias e, dentre elas, algumas são eliminatórias. Algumas etapas podem ocorrer simultaneamente.

7.2. Inscrição

As inscrições para as vagas deste edital de Processo Seletivo serão exclusivamente efetuadas por formulário no link: https://bit.ly/PSS_Vuei. Para inscrever-se a pessoa candidata deverá:

a) Submeter o Formulário de Inscrição integralmente preenchido (disponível em: <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/inicio/editais>), ;

b) Anexar ao formulário eletrônico, nos campos específicos, toda documentação comprobatória exigida, como disposto no formulário no anexo XV referentes à vaga na área requisitada pela vaga, como comprovantes de escolaridade, conforme exigência correlata ao nível da bolsa, sejam estes de cursos de graduação, pós-graduação, certificações, cursos extracurriculares;

c) Anexar ao formulário eletrônico, nos campos específicos, toda documentação identificatória pessoal, como RG, CPF, PIS/PASEP e comprovante de endereço;

d) Anexar no formulário eletrônico, nos campos específicos, currículo emitido pela plataforma Lattes do CNPq, formato completo, devidamente documentado;

e) Anexar ao formulário, nos campos específicos, comprovantes de experiência na área com identificação e data de atuação, bem como cópia da carteira de trabalho (páginas de registro de contrato de trabalho e dados pessoais) em caso de experiências registradas, de acordo com o cargo pretendido.

f) Atestar ciência e concordância com a Declaração de Não Nepotismo;

g) Atestar ciência e concordância com o Termo de entendimento da bolsa FAPEMIG;

h) Atestar ciência e concordância com a Lei nº 13.709/18 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7.2.1. Orientações Gerais:

a) A inscrição da pessoa candidata deve ser realizada dentro do prazo de 05 de Setembro de 2023 à 22 de Setembro de 2023;

b) Acessar o endereço eletrônico: www.desenvolvimento.mg.gov.br;

c) Ler e concordar com todas as disposições do presente edital;

d) Conferir atentamente os dados informados no Formulário de Inscrição;

e) A SEDE não se responsabiliza por eventuais prejuízos decorrentes de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados;

f) Será cancelada a inscrição da pessoa candidata que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que a pessoa candidata tenha sido aprovada e que o fato seja constatado posteriormente;

g) Será cancelada a inscrição da pessoa candidata que não submeter um ou mais documentos solicitados no momento de inscrição neste edital;

- h) Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido; e
- i) Não serão aceitos pedidos de alteração de dados informados após o envio das inscrições.
- j) O candidato receberá mensagem de envio automático de confirmação ao enviar a inscrição, por meio do citado formulário eletrônico.

7.3. **Habilitação**

A habilitação é uma etapa eliminatória e consiste na análise da documentação encaminhada para verificação do cumprimento dos pré-requisitos da vaga dentro do prazo estipulado pelo edital.

REQUISITOS FORMAIS – ETAPA DE HABILITAÇÃO

1	Submissão do formulário em conformidade ao disposto no item 7.2 deste edital.
2	Elegibilidade da pessoa candidata consoante ao disposto no item 7.2 deste edital.
3	Elegibilidade da pessoa candidata no respectivo “Pré-requisito da vaga” a qual se aplica

7.4. **Análise Curricular**

A análise curricular é uma etapa classificatória e eliminatória. As informações registradas no currículo serão analisadas com base nos critérios definidos para vaga, conforme os anexos I, III e V deste edital. Serão classificados para a próxima fase de entrevistas até 5 candidatos por vaga com melhor pontuação nesta etapa. Em caso de empate, serão convocados também os candidatos com notas equivalentes, até o sétimo colocado da etapa de Análise Curricular.

A Nota da Análise Curricular (NC) representará 30% da Nota Final (NF) da pessoa candidata.

7.4.1. Como se preparar para a etapa?

- a) A preparação para esta etapa requer reflexão sobre cada trajetória profissional e acadêmica e sobre as motivações pessoais e profissionais para participar da seleção. Essa reflexão é muito importante, pois todas as informações apresentadas serão analisadas com critério classificatório e eliminatório nessa etapa. Para contribuir com essa reflexão, é possível se preparar conhecendo mais a respeito da posição pretendida e das etapas do processo seletivo, observando as informações que constam neste edital;
- b) É importante que o candidato considere os pré-requisitos da vaga pretendida para que o objetivo e o resumo profissional informado no momento da inscrição sejam relevantes e sejam diferenciais no momento de avaliação;
- c) A pessoa candidata que não informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga será considerada desclassificada do processo seletivo;

7.5. **Entrevista por Competência e Comportamental**

A Entrevista por Competência e Comportamental é uma etapa classificatória, realizada de forma individual. As informações serão analisadas com base nos critérios definidos para vaga, conforme os anexos II, IV e VI deste edital. Nesta etapa, os entrevistadores realizarão perguntas em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional da pessoa candidata, para identificar quais comportamentos e resultados obteve, bem como agiu em determinadas situações profissionais. Além disso, os entrevistadores também questionarão sobre a motivação da pessoa candidata para participar do processo e seu momento de carreira. A Nota da Entrevista (NE) representará 70% da Nota Final (NF) da pessoa candidata.

7.5.1. Como se preparar para a etapa?

- a) Enviar documentação comprobatória referente aos critérios da etapa de “Habilitação” e à pontuação recebida na etapa de “Avaliação Curricular”;
- b) Ter objetividade: Valorizar o tempo destinado para a entrevista e procurar aproveitar ao máximo o momento para mostrar quem se é. A assertividade é uma aliada neste momento;

c) Citar exemplos: A entrevista não é o momento para fazer um discurso inspiracional ou falar de maneira abstrata. Ao responder sobre a trajetória, sugere-se exemplificação de situações que permitam a quem estiver realizando a entrevista avaliar a relevância das experiências;

d) Refletir sobre experiências críticas: Quais experiências foram mais relevantes para sua trajetória profissional? Recomenda-se que reflita sobre situações profissionais em que foi demonstrada capacidade para liderar e mobilizar pessoas, tomar decisões difíceis, entregar resultados relevantes, fazer mudanças estruturais e ter resiliência;

e) Deixar clara a sua motivação: Recomenda-se que haja transparência com a pessoa responsável pela entrevista sobre o que motivou a participação neste processo e por que faz sentido assumir esse desafio no Estado de Minas Gerais;

f) Atentar-se ao horário de agendamento: Os agendamentos são realizados com base no horário de Brasília. Haverá tolerância de 10 minutos em caso de atrasos. Após esse período, a pessoa candidata não poderá fazer a entrevista ou agendar outro horário e será considerado como desistente do processo seletivo; e

g) Duração estimada: 1 hora até 1 hora e 30 minutos.

7.6. Resultados

7.6.1. Critério de Aprovação:

7.6.1.1 A Nota Final (NF) será calculada da seguinte forma:

Nota Final (NF) = 30%*Nota da Análise Curricular (NC) + 70%*Nota da Entrevista (NE);

7.6.1.2. O resultado final será definido com base na classificação decrescente da Nota Final (NF). A nota mínima que o candidato precisa obter para classificação, deverá corresponder a 60% da pontuação distribuída em todo o processo, abaixo deste percentual o candidato é desclassificado. Os classificados serão convocados a compor o processo seletivo de acordo com a quantidade disponível de cada vaga.

7.6.2. Critério de Desempate

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a pontuação obtida nos requisitos de maior peso no respectivo Formulário de Entrevista da vaga, que compõem os Anexos II, IV e VI deste edital.

7.6.3. Hipóteses de desclassificação

A ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo implicará no cancelamento imediato da participação da pessoa candidata no processo seletivo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, podendo o participante responder por eventuais danos, além de sanções penais, de acordo com a sua conduta e com os termos da legislação em vigor no Brasil:

a) Divergência entre o CPF de inscrição e documento original;

b) Violação de qualquer uma das disposições contidas neste instrumento; e/ou

c) Não envio de qualquer um dos documentos comprobatórios obrigatórios listados no item 7.2, bem como no formulário de inscrição no Anexo VII.

7.7. Dos Recursos

7.7.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Avaliadora no prazo estabelecido no item 10, devendo o pedido ser enviado para o e-mail contato.vuei@desenvolvimento.mg.gov.br e dirigido ao Presidente da Comissão Avaliadora. O modelo de recurso poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: https://bit.ly/Recurso_PSSVuei;

7.7.2. Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo estipulado no item 10, ou não fundamentado, e os que não contiverem dados necessários à identificação da pessoa candidata, como seu nome, CPF, número do processo seletivo e vaga;

7.7.3. Os recursos julgados serão divulgados no sítio eletrônico www.desenvolvimento.mg.gov.br, conforme prazos estabelecidos no item 10, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou e-mail, não sendo enviado individualmente a qualquer recorrente o teor das decisões;

7.7.4. Não será aceito recurso via postal, fax ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital;

7.7.5. A presidência da comissão de avaliação é competente para em caso de indeferimento do recurso e manutenção da decisão recorrida, encaminhar para a autoridade competente.

7.7.6. O recurso cujo teor despreste a Comissão Avaliadora será preliminarmente indeferido;

7.7.7. Será enviado uma mensagem de confirmação quando do recebimento do e-mail, como forma de garantia à pessoa candidata de que o recurso foi efetivamente entregue em tempo oportuno.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Comunicações, divulgação dos resultados e prazos

a) Os comunicados, a convocação para entrevistas e os prazos de cada etapa serão divulgados no sítio eletrônico <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

b) A divulgação dos resultados será realizada no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>.

c) A SEDE reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do processo seletivo, sem aviso prévio;

d) Eventual prorrogação dos prazos será divulgada no portal <http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais>. Não será realizada comunicação individual de eventual prorrogação dos prazos, cabendo ao participante acompanhar as publicações e notícias sobre eventual prorrogação de prazos de inscrição e/ou convocação do processo seletivo.

9. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. São obrigações do participante:

a) Fornecer informações verdadeiras, exatas, atuais e completas no momento da inscrição;

b) Fornecer documentação comprobatória para todas informações prestadas conforme requerido no momento da inscrição;

c) O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga do presente processo seletivo, desde que atenda aos pré-requisitos;

d) Utilizar o formulário para inscrição com intenção lícita;

e) Não infringir qualquer direito de terceiros com seus atos na utilização do site;

f) Não utilizar para quaisquer outras finalidades, pessoais ou profissionais, os materiais, métodos e informações com os quais tome contato ao longo do processo seletivo; e

g) Cumprir regularmente com as disposições do presente documento de disposições gerais no momento da homologação da bolsa.

10. CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	A partir das 09:00 horas do dia 05/09/2023 até às 23:59 horas do dia 22/09/2023	Divulgação no sítio eletrônico: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do Resultado das fases de Habilitação e Análise Curricular	27/09/2023	Divulgação no sitio eletrônico: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais
Entrevistas	28/09/2023 a 04/10/2023	A entrevista será realizada de maneira online, conforme convocação divulgada no sitio eletrônico. http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais .
Divulgação do Resultado Final	05/10/2023	Divulgação no sitio eletrônico: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais
Interposição de recursos	A partir da Divulgação do Resultado Final da etapa de Entrevistas até às 23:59 horas do dia 10/10/2023	Através do envio do formulário disponível: https://bit.ly/Recurso_PSSVuei para o e-mail: contato.Vuei@desenvolvimento.mg.gov.br
Resultado da interposição dos recursos	12/10/2023	Divulgação no sitio eletrônico: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editaisapplication/editais
Contrarrazão	A partir do resultado da interposição dos recursos até às 23:59 horas do dia 15/10/2023	Através do envio do formulário disponível: https://bit.ly/Recurso_PSSVuei para o e-mail: contato.Vuei@desenvolvimento.mg.gov.br
Resultado Final	16/10/2023	Divulgação no sitio eletrônico: http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editaisapplication/editais

Belo Horizonte, 26 de Setembro de 2023.

Fernando Passalio de Avelar
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I – ANÁLISE CURRICULAR: LÍDER DE PROJETO

INDICADOR	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Experiência profissional em empreendedorismo e inovação	Entre 0 meses e 6 meses (07 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (14 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (21 pontos) Acima de 3 anos (35 pontos)	35
Possuir experiência profissional comprovada em cargo de liderança.	Entre 0 meses e 6 meses (07 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (14 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (21 pontos) Acima de 3 anos (35 pontos)	35
Experiência profissional na gestão de equipe	Entre 0 meses e 6 meses (06 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (12 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (18 pontos) Acima de 3 anos (30 pontos)	30
TOTAL		100

ANEXO II – ANÁLISE DE ENTREVISTA: LÍDER DE PROJETO

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza ao se expressar	10
Capacidade de trabalhar em grupo	15

Postura profissional	15
Respostas às argumentações da Comissão Avaliadora	20
Domínio do conteúdo na área específica de formação e experiências.	40
TOTAL	100
NOTA NA ENTREVISTA	

ANEXO III – ANÁLISE CURRICULAR: LÍDER DE PROCESSOS

INDICADOR	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em empreendedorismo e inovação	<p>Entre 0 meses e 6 meses (07 pontos)</p> <p>Entre acima de 6 meses e 1 ano (14 pontos)</p> <p>Entre acima de 1 ano e 3 anos (21 pontos)</p> <p>Acima de 3 anos (35 pontos)</p>	35
Possuir experiência profissional comprovada em cargo de liderança.	<p>Entre 0 meses e 6 meses (06 pontos)</p> <p>Entre acima de 6 meses e 1 ano (12 pontos)</p> <p>Entre acima de 1 ano e 3 anos (18 pontos)</p> <p>Acima de 3 anos (30 pontos)</p>	30

Experiência com transformação e/ou mapeamento de processos.	Entre 0 meses e 6 meses (07 pontos)	35
	Entre acima de 6 meses e 1 ano (14 pontos)	
	Entre acima de 1 ano e 3 anos (21 pontos)	
	Acima de 3 anos (35 pontos)	
TOTAL		100

ANEXO IV – ANÁLISE DE ENTREVISTA: LÍDER DE PROCESSOS

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza ao se expressar	10
Capacidade de trabalhar em grupo	15
Postura profissional	15
Respostas às argumentações da Comissão Avaliadora	20
Domínio do conteúdo na área específica de formação e experiências.	40
TOTAL	100
NOTA NA ENTREVISTA	

ANEXO V- ANÁLISE CURRICULAR: MONITOR DE ACELERAÇÃO

INDICADOR	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------	------------	------------------

Experiência profissional em empreendedorismo e inovação	Entre 1 meses e 6 meses (07 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (14 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (21 pontos) Acima de 3 anos (35 pontos)	35
Possuir experiência profissional comprovada em metodologias/processos de aceleração	Entre 1 meses e 6 meses (07 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (14 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (21 pontos) Acima de 3 anos (35 pontos)	35
Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros	Entre 1 meses e 6 meses (06 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (12 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (18 pontos) Acima de 3 anos (30 pontos)	30
TOTAL		100

ANEXO VI - ANÁLISE DE ENTREVISTA: Monitor de Aceleração

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza ao se expressar	10
Capacidade de trabalhar em grupo	15
Postura profissional	15
Respostas às argumentações da Comissão Avaliadora	20
Domínio do conteúdo na área específica de formação e experiências.	40
TOTAL	100
NOTA NA ENTREVISTA	

ANEXO VII - ANÁLISE CURRICULAR: MONITOR DE COMUNIDADE E PARCERIAS

INDICADOR	REQUISITOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Experiência profissional em empreendedorismo e inovação	Entre 0 meses e 6 meses (09 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (18 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (36 pontos) Acima de 3 anos (45 pontos)	45
Possuir experiência profissional comprovada em gestão de parcerias (prospecção, desenvolvimento e/ou gerenciamento)	Tempo médio das parcerias firmada: Entre 0 meses e 6 meses (03 pontos) Entre acima de 6 meses a 1 ano. (06 pontos) Entre acima de de 1 ano a 3 anos. (12 pontos) Acima de 3 anos. (25 pontos)	25
Possuir experiência profissional comprovada em área comercial	Entre 0 meses e 6 meses (10 pontos) Entre acima de 6 meses e 1 ano (15 pontos) Entre acima de 1 ano e 3 anos (30 pontos) Acima de 3 anos (20 pontos)	30
TOTAL		100

**A NEXO VIII - ANÁLISE DE ENTREVISTA: MONITOR DE
COMUNIDADE E PARCERIAS**

INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Clareza ao se expressar	10
Capacidade de trabalhar em grupo	15
Postura profissional	15

Respostas às argumentações da Comissão Avaliadora	20
Domínio do conteúdo na área específica de formação e experiências.	40
TOTAL	100
NOTA NA ENTREVISTA	

ANEXO XI - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - VUEI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 05/2023

Instruções para preenchimento:

- Preencher as informações de maneira clara e objetiva;
- As informações prestadas neste formulário deverão ser comprovadas documentalmente no espaço reservado para tal, sob pena de desclassificação do candidato. Em caso de erro na submissão de arquivos localizados no computador, recomenda-se que seja realizado seu upload no Google Drive para facilitar o anexo ao formulário.
- O formulário de inscrição é dividido em 4 seções:
 - Objetivo e resumo profissional;
 - Informações pessoais;
 - Informações profissionais: Formação acadêmica, pós graduação, certificação, cursos extracurriculares, idiomas, experiências profissionais; e
 - Informações complementares.
- Caso seja necessário, o candidato poderá acrescentar outras informações no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.
- Após preencher o formulário, você estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo Vuei - Edital nº 05/2023
- Para dúvidas, contato através do e-mail: contato.Vuei@desenvolvimento.mg.gov.br

VAGA PRETENDIDA

(Seção 1 de 33)

Líder do Projeto

Líder de Processos

Monitor de Aceleração

Monitor de Comunidade e Parcerias

OBJETIVO E RESUMO PROFISSIONAL - Líder do Projeto

(Seção 2 de 33 - De acordo com a vaga pretendida)

VAGA PRETENDIDA

(Seção 1 de 33)

Conte-nos um pouco sobre seu objetivo profissional em atuar como Líder do Projeto do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

Atente-se para os pré-requisitos da vaga listados abaixo e no edital e seja objetivo(a) em suas respostas. Certifique-se de listar apenas as informações relevantes para a vaga pretendida.

- Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou Possuir título de graduação, com no mínimo 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.
- Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros.

Objetivo profissional:

Resumo profissional:

OBJETIVO E RESUMO PROFISSIONAL - Líder de Processos

(Seção 3 de 33 - De acordo com a vaga pretendida)

Conte-nos um pouco sobre seu objetivo profissional em atuar como Líder de Processos do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

Atente-se para os pré-requisitos da vaga listados abaixo e no edital e seja objetivo(a) em suas respostas. Certifique-se de listar apenas as informações relevantes para a vaga pretendida.

- Possuir título de doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou Possuir título de graduação, com no mínimo 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.
- Experiência profissional em gestão de projetos com: elaboração de planejamento e planos de ação, estabelecimento e acompanhamento de metas e métricas e elaboração de cronogramas físicos e financeiros.

Objetivo profissional:

Resumo profissional:

OBJETIVO E RESUMO PROFISSIONAL - Monitor de Aceleração

(Seção 4 de 33 - De acordo com a vaga pretendida)

Conte-nos um pouco sobre seu objetivo profissional em atuar como Monitor de Aceleração do projeto Vuei - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

Atente-se para os pré-requisitos da vaga listados abaixo e no edital e seja objetivo(a) em suas respostas. Certifique-se de listar apenas as informações relevantes para a vaga pretendida.

- Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou Ser estudante de doutorado; ou Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.
- Experiência Profissional comprovada em aceleração, desenvolvimento e/ou acompanhamento de projetos ligados a empreendedorismo e inovação e/ou startups.

Objetivo profissional:

Resumo profissional:

OBJETIVO E RESUMO PROFISSIONAL - Monitor de Comunidade e Parcerias

(Seção 5 de 33 - De acordo com a vaga pretendida)

VAGA PRETENDIDA

(Seção 1 de 33)

Conte-nos um pouco sobre seu objetivo profissional em atuar como Monitor de Comunidade e Parcerias do projeto VUEI - Vivência Universitária em Empreendedorismo e Inovação.

Atente-se para os pré-requisitos da vaga listados abaixo e no edital e seja objetivo(a) em suas respostas. Certifique-se de listar apenas as informações relevantes para a vaga pretendida.

- Possuir título de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou Ser estudante de doutorado; ou Possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto.

- Possuir experiência profissional como Gestor(a) de Comunidades, de Parcerias, de Negócios/Vendas ou áreas similares.

Objetivo profissional:

Resumo profissional:

DADOS PESSOAIS

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Na próxima seção, solicitamos que anexe os documentos pessoais digitalizados na seção específica.

(Seção 6 de 33)

NOME COMPLETO:

CPF: RG: PIS/PASEP:

DATA DE NASCIMENTO (Formato DD/MM/AAAA): TELEFONE(S):

E-MAIL:

ENDEREÇO: Nº: BAIRRO: CEP:

CIDADE: ESTADO:

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Por gentileza, anexe os documentos digitalizados referentes aos dados abaixo em formato .pdf, preferencialmente.
(Seção 7 de 33)

DOCUMENTO - RG

DOCUMENTO - CPF

LINK - Currículo Lattes

DOCUMENTO - PIS/PASEP

DOCUMENTO - Comprovante de Endereço

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Todos os campos são de preenchimento obrigatório. Ao fim dessa seção, solicitamos que anexe os documentos pessoais digitalizados.

(Seção 8 de 33)

VAGA PRETENDIDA

(Seção 1 de 33)

CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO OU EM CURSO:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO:

ANO DE FORMAÇÃO:

DOCUMENTO - Certificado de conclusão do curso de graduação.

POSSUI OUTRA GRADUAÇÃO?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 2ª graduação - Seção 12)

CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO OU EM CURSO:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO:

ANO DE FORMAÇÃO:

DOCUMENTO - Certificado de conclusão do curso de graduação.

Pós-Graduação

(Seção 9 de 33)

Possui alguma pós-graduação? () SIM () NÃO

Pós-Graduação 1

Informações acerca de curso de pós-graduação

(Seção 10 de 33)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO:

ANO DE FORMAÇÃO:

DOCUMENTO - Certificado de conclusão do curso de graduação.

POSSUI MAIS ALGUM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 2ª pós-graduação - Seção 15)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO:

ANO DE FORMAÇÃO:

DOCUMENTO - Certificado de conclusão do curso de graduação.

POSSUI MAIS ALGUM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 3ª pós-graduação - Seção 16)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO:

ANO DE FORMAÇÃO:

DOCUMENTO - Certificado de conclusão do curso de graduação.

POSSUI MAIS ALGUM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 4ª pós-graduação - Seção 17)

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO:

ANO DE FORMAÇÃO:

DOCUMENTO - Certificado de conclusão do curso de graduação.

VOCÊ POSSUI ALGUMA CERTIFICAÇÃO?

Informar apenas certificações que sejam relevantes para a vaga pretendida. As certificações são consideradas válidas mediante informação título da certificação, instituição certificadora e ano de certificação nas seções seguintes.

(Seção 11 de 33)

Possui alguma certificação? () SIM () NÃO

VAGA PRETENDIDA

(Seção 1 de 33)

CERTIFICAÇÃO 1 (Seção 12):

TÍTULO DA CERTIFICAÇÃO: INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: ANO DE CERTIFICAÇÃO:

DOCUMENTO - Comprovante de certificação

POSSUI MAIS ALGUMA CERTIFICAÇÃO?: () SIM () NÃO

CERTIFICAÇÃO 2 (Seção 13):

TÍTULO DA CERTIFICAÇÃO: INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: ANO DE CERTIFICAÇÃO:

DOCUMENTO - Comprovante de certificação

POSSUI MAIS ALGUMA CERTIFICAÇÃO?: () SIM () NÃO

CERTIFICAÇÃO 3 (Seção 14):

TÍTULO DA CERTIFICAÇÃO: INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: ANO DE CERTIFICAÇÃO:

DOCUMENTO - Comprovante de certificação

POSSUI MAIS ALGUMA CERTIFICAÇÃO?: () SIM () NÃO

CERTIFICAÇÃO 4 (Seção 15):

TÍTULO DA CERTIFICAÇÃO: INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: ANO DE CERTIFICAÇÃO:

DOCUMENTO - Comprovante de certificação

POSSUI MAIS ALGUMA CERTIFICAÇÃO?: () SIM () NÃO

CERTIFICAÇÃO 5 (Seção 16):

TÍTULO DA CERTIFICAÇÃO: INSTITUIÇÃO CERTIFICADORA: ANO DE CERTIFICAÇÃO:

DOCUMENTO - Comprovante de certificação

Cursos Extracurriculares (Capacitação / Qualificação)

(Informar apenas cursos extracurriculares que estejam em acordo com a vaga pretendida)

(Seção 17 de 33)

VAGA PRETENDIDA
(Seção 1 de 33)

CURSO EXTRACURRICULAR 1 (Seção 18):

INSTITUIÇÃO: CARGA HORÁRIA: ANO DE CONCLUSÃO:
DOCUMENTO - Comprovante de curso extracurricular 1
POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

CURSO EXTRACURRICULAR 2 (Seção19):

INSTITUIÇÃO: CARGA HORÁRIA: ANO DE CONCLUSÃO:
DOCUMENTO - Comprovante de curso extracurricular 1

POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

CURSO EXTRACURRICULAR 3 (Seção 20):

INSTITUIÇÃO: CARGA HORÁRIA: ANO DE CONCLUSÃO:
DOCUMENTO - Comprovante de curso extracurricular 1

POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

CURSO EXTRACURRICULAR 4 (Seção 21):

INSTITUIÇÃO: CARGA HORÁRIA: ANO DE CONCLUSÃO:
DOCUMENTO - Comprovante de curso extracurricular 1

POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

CURSO EXTRACURRICULAR 5 (Seção 22):

INSTITUIÇÃO: CARGA HORÁRIA: ANO DE CONCLUSÃO:
DOCUMENTO - Comprovante de curso extracurricular 1
POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

Idiomas
(Informar o idioma e seu nível de conhecimento)
(Seção 23 de 40)

IDIOMA 1:

IDIOMA 2:

IDIOMA 3:

IDIOMA 4:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Conte-nos um pouco sobre suas experiências profissionais que sejam relevantes para a vaga pretendida
(Seção 24 de 40)

VAGA PRETENDIDA
(Seção 1 de 33)

EXPERIENCIA PROFISSIONAL 1 (Seção 25)

FUNÇÃO: INSTITUIÇÃO / EMPRESA: PERÍODO DE ATUAÇÃO(MM/AAAA a MM/AAAA):

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DOCUMENTO - Comprovante de Experiencia profissional 1:

POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 2º experiência profissional - Seção 26)

FUNÇÃO: INSTITUIÇÃO / EMPRESA: PERÍODO DE ATUAÇÃO(MM/AAAA a MM/AAAA):

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DOCUMENTO - Comprovante de Experiencia profissional 2:

POSSUI MAIS ALGUMA EXPERIENCIA PROFISSIONAL?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 3º experiência profissional - Seção 27)

FUNÇÃO: INSTITUIÇÃO / EMPRESA: PERÍODO DE ATUAÇÃO(MM/AAAA a MM/AAAA):

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DOCUMENTO - Comprovante de Experiencia profissional 3:

POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 4º experiência profissional - Seção 28)

FUNÇÃO: INSTITUIÇÃO / EMPRESA: PERÍODO DE ATUAÇÃO(MM/AAAA a MM/AAAA):

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DOCUMENTO - Comprovante de Experiencia profissional 4:

POSSUI MAIS ALGUMA CURSO EXTRACURRICULAR?: () SIM () NÃO

(Caso tenha 5º experiência profissional - Seção 29)

FUNÇÃO: INSTITUIÇÃO / EMPRESA: PERÍODO DE ATUAÇÃO(MM/AAAA a MM/AAAA):

RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

DOCUMENTO - Comprovante de Experiencia profissional 5:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(Seção 30 de 40)

Preencher apenas em caso de necessidade ou caso queira compartilhar alguma informação que não foi contemplada pelo questionário:

DOCUMENTO - Anexe apenas em caso de necessidade ou caso queira compartilhar alguma informação que não foi contemplada pelo questionário:

DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO

(Seção 31 de 40)

VAGA PRETENDIDA

(Seção 1 de 33)

O DECRETO 48021, DE 12/08/2020, dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo.

Declaro NÃO possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com Pedro Emboava Vaz, Superintendente de Inovação Tecnológica sob o CPF nº 08242571627, frente ao projeto Vuei pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

TERMO DE ENTENDIMENTO - BOLSA FAPEMIG

(Seção 32 de 40)

Este processo seletivo é referente à possível concessão de bolsa regulamentada vigente e disponível no Manual da FAPEMIG - https://fapemig.br/static/manual/manual-fapemig-2018_final.pdf e na Deliberação nº 146 de 08 de Agosto de 2019 - http://www.fapemig.br/pt/legislacao_detail/366.

Para a implementação das bolsas, serão exigidos os documentos dispostos na Deliberação Nº 144, de 26 de Julho de 2019 (https://fapemig.br/pt/legislacao_detail/358), de acordo com as especificidades de cada modalidade de bolsa.

As condições gerais das bolsas são descritas no item 7.2 do edital do presente Processo Seletivo, mas também informadas abaixo, para fins de entendimento e conformidade da documentação exigida posteriormente, no momento da homologação da bolsa.

- Não ser beneficiário de qualquer outra bolsa.
- Não possuir vínculo empregatício, bem como não possuir CNPJ ativo em seu CPF ou qualquer tipo de arrecadação mediante registro MEI ou equiparável.
- No processo de implementação da bolsa, os candidatos selecionados para atuar no projeto deverão preencher e assinar a declaração de não acúmulo de bolsa, conforme ANEXO III.
- Os candidatos selecionados deverão ter o currículo cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>, comprovando a experiência profissional e potencial para executar atividades em CT&I.
- A bolsa é concedida pelo prazo de vigência do projeto, como consta no edital.
- O vínculo pode ser rompido a qualquer momento por qualquer uma das partes envolvidas.
- A qualquer tempo a Equipe Executora do Vuei, por meio do coordenador do Projeto poderá autorizar a substituição do bolsista que desistir da bolsa ou não cumprir as exigências do projeto, desde que seja mantido o plano de trabalho, conforme proposto originalmente.
- A concessão das bolsas não compreende a concessão remunerada de férias e licenças.
- As despesas decorrentes de deslocamento para exercício das atividades previstas nas atribuições devem correr por conta dos bolsistas.
- O uso de bolsas em desrespeito aos requisitos do projeto implica em seu cancelamento imediato e na obrigação de ressarcimento à FAPEMIG dos recursos utilizados irregularmente.
- Os bolsistas serão monitorados por meio de relatórios mensais e avaliações trimestrais.

Ao prosseguir com o cadastro, o candidato atesta ciência e consente com as documentações que devem ser enviadas posteriormente para habilitação da bolsa.

Concordo com os termos.

Lei nº 13.709/18 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

(Seção 33 de 33)

VAGA PRETENDIDA
(Seção 1 de 33)

Para fins de atendimento da Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) informamos que os dados pessoais coletados (nome, CPF, RG, PIS/PASEP, data de nascimento, telefone, e-mail e endereço) têm a finalidade de identificação para inscrição no processo seletivo Vueli 08/2022. Todos os dados pessoais coletados serão incorporados ao banco de dados da Diretoria de Indústria Criativa e Formação Empreendedora (Dice/MG) pelo tempo necessário para a consecução da finalidade acima informada e exigências legais decorrentes, inclusive para proteger direitos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede MG) e/ou de seus servidores, podendo, a qualquer momento, ser solicitado pelo titular a correção; exclusão dos dados e/ou revogação do consentimento para sua utilização com a finalidade de contato posterior. Este site não foi concebido nem se destina a ser utilizado por menores de 18 anos, salvo as legalmente emancipadas, não havendo o tratamento intencional sem o prévio e verificável consentimento dos pais ou responsáveis, nem tampouco por meio de outra base legal disponível.

Para mais informações, acesse: <https://lgpd.mg.gov.br/>

Ao prosseguir com o cadastro, o candidato consente com o tratamento aplicado aos dados pessoais por ele fornecidos.

Concordo com os termos.

Aceito receber atualizações de notícias, eventos, outras oportunidades de processos seletivos e demais divulgações de campanhas direcionadas.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Passalio de Avelar**, **Secretário de Estado**, em 27/09/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72810911** e o código CRC **6CFC05EC**.